



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 22 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 27, de 21 de maio de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha dos membros da Comissão de Assistência Estudantil do Campus Feliz do IFRS**:

- Denis Jean Reges Bastos – Matrícula Siape nº 2165561 – Segmento Técnico-Administrativo;
- Silvio Alexandre Severo Trindade – Matrícula Siape nº 2337203 – Segmento Técnico-Administrativo;
- Paulo Leandro Schäfer Henz – Matrícula nº 201617800325 - Segmento Discente.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do Campus e está disponível para consultas.